

LEI ORDINÁRIA Nº 995

de 18 de maio de 2000

DENOMINA RUA COM O NOME DE EDU PEIXOTO DA ROSA.

*O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que
a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 11 de Abril de
2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Passa a denominar-se Rua EDU PEIXOTO DA ROSA, a Rua Projetada,
sem denominação, situada no loteamento Santa Luzia, no perímetro
urbano da cidade, e que se inicia na Ra Mal. Rondon e termina na Rua 1º
de Maio, confrontando-se do lado direito com a quadra 02 e lado
esquerdo com a quadra 01.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

EM, 18 DE MAIO DE 2000

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 995/2000 - 18 de maio de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em